



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 04/2026 PPGED/ICED/UFPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO ACADÊMICOS EM EDUCAÇÃO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED/ICED/UFPA) – INGRESSO 2027**

1 DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação (ICED) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais, publiciza as normas do Edital de **Processo Seletivo Nº 04/2026** para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2027, para os cursos de mestrado e doutorado, em conformidade com as exigências do regimento, no site do Programa: www.ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Regimentoint.pdf, e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPA (Resolução nº 3.870/2009 do CONSEPE). O PPGED/ICED/UFPA é reconhecido pela CAPES com conceito de excelência para programas nacionais (nota 5), desde o ano de 2017. Tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Educação. Para o desenvolvimento da dissertação ou da tese, a (o) mestranda (o) ou a (o) doutoranda (o) deverá conduzir seu trabalho vinculado a uma linha de pesquisa e sob a orientação de docente devidamente credenciado. No site do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/, estão disponíveis informações e documentos de interesse das (os) candidatas (os), como especificação das linhas de pesquisa, composição do corpo docente, regulamentos e resoluções. Importante destacar que todos os horários mencionados neste Edital têm como referência o horário de Brasília.

2 DAS VAGAS

- a) **São ofertadas 60 (sessenta) vagas**, sendo **38 (trinta e oito) vagas** para o curso de mestrado e **22 (vinte e duas) vagas** para o curso de doutorado;
- b) **destas, são destinadas 43 (quarenta e três) vagas para ampla concorrência, distribuídas da seguinte forma:** 22 (vinte e duas) vagas para o curso de mestrado e 21 (vinte e uma) vagas para o de doutorado;
- c) o número total de vagas para este Edital, considera a Lei n.º 14.723, de 13 de novembro de 2023, que alterou a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para incluir o artigo 7.º-B, a determinar que as instituições federais de ensino superior promovam políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- d) apresentamos a legenda das vagas de cotas: pessoas negras (de cor preta e de cor parda): PN; pessoas quilombolas: PQ; pessoas indígenas: PI; pessoas com deficiência: PcD; e pessoas trans, travestis e não-binárias: PTNB;
- e) **em relação às vagas de cotas**, são destinadas à política de ações afirmativas na pós-graduação da UFPA, **17 (dezesete) vagas** para o curso de mestrado e 1 (uma) para o de doutorado, distribuídas como segue:
 - 8 (oito) vagas de mestrado para PN;
 - 3 (três) vagas de mestrado para PQ;
 - 3 (três) vagas de mestrado para PI;
 - 1 (uma) vaga de mestrado para PcD;
 - 1 (uma) vaga de mestrado para PTNB;
 - 1 vaga de doutorado para PN.
- f) Todas as 60 vagas estão distribuídas, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Distribuição das vagas ofertadas

Linha de pesquisa	Ampla concorrência		Política de cotas		Vagas por Linha
	Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado	
Educação, Cultura e Sociedade	5	3	3	1	12
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	8	4	7	0	19
História da Educação	6	5	1	0	12
Políticas Públicas Educacionais	3	9	5	0	17
Total geral de vagas	22	21	16	1	60

2.1 CRITÉRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PERTENÇA AOS GRUPOS SOCIAIS DE QUE TRATA ESSE PROCESSO SELETIVO

- a) As (os) candidatas (os) que se inscreverem para as vagas reservadas à **pessoas negras** deverão apresentar autodeclaração racial assinada (conforme Apêndice F) e terão que comprovar que possuem traços fenotípicos de pessoas negras, frente a uma banca presencial de heteroidentificação, especificamente convocada para esse fim;
- b) a matrícula da (o) candidata (o) aprovada (o) pela vaga de **pessoa negra** estará condicionada à validação da declaração racial pela banca de heteroidentificação;
- c) a (o) candidata (o) que não se apresentar presencialmente à banca de heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que se comprove impedimento por motivo de saúde, por meio de atestado médico original;
- d) a (o) candidata (o) inscrita (o) à vaga reservada à pessoa **indígena e quilombola** deverá comprovar seu pertencimento étnico, sendo residente ou não em comunidade indígena ou comunidade quilombola (quilombo), mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico, conforme descrito nos incisos I e II, que seguem:
 - I. A **Declaração de Pertencimento a Povo Indígena** deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência da (o) candidata (o) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia da (o) candidata (o) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem da (o) candidata (o), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.
 - II. A **Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola** deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência da (o) candidata (o) na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.
- e) o não cumprimento a qualquer uma das exigências previstas implicará na perda do direito à vaga;
- f) a (o) candidata (o) inscrita (o) à vaga reservada à pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico expedido pelo serviço público de saúde, no original (em PDF), emitido nos últimos 12 (doze) meses (anteriores à data da inscrição), que ateste tipo, grau ou nível da deficiência, com explícita referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de laudo de exames que comprovem a provável causa da deficiência, como: exame neuropsicológico para deficiência intelectual; exames complementares comprobatórios para deficiência física; exame audiométrico para deficientes auditivos; e exame de acuidade visual para deficientes visuais (em PDF).

2.2 VAGAS POR DOCENTE A PARTIR DAS LINHAS DE PESQUISA

2.2.1 Educação, Cultura e Sociedade

Descritor: compreende estudos e investigações que problematizam a educação em meio à cultura e às sociedades. Trata a educação no contexto da escola, com seus currículos e práticas pedagógicas, a partir de representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca, em específico, os processos de escolarização e atendimento de jovens e adultos da Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: representações sociais e juventude na Amazônia; educação, cultura e corporeidade; cultura escolar; práticas educativas de esporte e lazer; pensamento freireano; desigualdade de oportunidades e resultados educacionais; teorias e epistemologias da educação; filosofia e ensino de filosofia; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero e relações étnico-raciais; educação e direitos humanos.

Quadro 2 – Vagas por docente para a Linha de Pesquisa Educação, Cultura e Sociedade

Docente	Campo temático de pesquisa	Titulação	Vagas			
			Ampla concorrência		Cota	
			Mest.	Dout.	Mest.	Dout.
Carlos Jorge Paixão	Epistemologia, Abordagens Culturais e Educação; Escolarização, Cultura Docente e Cultura Viva, e Pedagogia e Conhecimento Curricular.	Doutor em Educação (UNESP, 1999)	2	0	0	0
Damião Bezerra Oliveira	Educação filosófica e filosofia da educação em Paulo Freire, Jean- Jacques Rousseau, John Dewey e Sócrates. Ensino e currículo de filosofia na educação básica e superior. Epistemologia da pesquisa educacional. Concepções de universidade. Filosofia, educação e decolonialidade. Pesquisa e pós-graduação em educação. Pesquisa e pós-graduação em filosofia.	Doutor em Educação (UFPA, 2013)	1	1	1 PN	1 PN
Ivany Pinto do Nascimento	Representações Sociais; Psicanálise. Produtos e estudos Culturais, tecnologia, mídia, Juventude	Doutora em Psicologia da	0	2	1 PN	0

	Urbana e do Campo, Inclusão, Identidade, Afetividade, Sexualidade; Relações étnico raciais, gênero, Avaliação de Cursos de Formação Docente e Continuada e sua interface com a educação.	Educação (PUC/SP, 2002)				
Vergas Vitória Andrade da Silva	Estudo das desigualdades educacionais no Brasil, com foco nas relações entre origem social, raça, gênero e desempenho escolar. Investigação dos processos de reprodução e resistência às desigualdades no interior das instituições escolares, com ênfase na região amazônica. Interesse em abordagens sociológicas que analisem trajetórias escolares, práticas pedagógicas e políticas públicas a partir de métodos qualitativos e/ou quantitativos.	Doutora em Ciências Sociais (UFRN, 2012)	2	0	1 PN	0

2.2.2 Formação de Professores, Trabalho Docente, Teorias e Práticas Educacionais

Descritor: desenvolve estudos e investigações que problematizam os processos de formação docente face às recorrentes demandas de mudanças visando à qualificação da ação educativa em instituições escolares. Para isso, analisa os processos formativos no âmbito da formação inicial e continuada que ocorrem com vistas à atuação nesses espaços educativos, em diferentes níveis de escolarização. As investigações desenvolvidas consideram os contextos sócio culturais em que esses processos ocorrem e fazem parte de conjunto de ideias compartilhadas em um determinado momento histórico.

Quadro 3 – Vagas por docente para a Linha de Pesquisa Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais

Docente	Campo temático de pesquisa	Titulação	Vagas			
			Ampla concorrência		Cota	
			Mest.	Dout.	Mest.	Dout.
Alder de Sousa Dias	Educação, práticas formativas e religião na Amazônia. Educação Popular na Amazônia. Educação de pessoas jovens, adultas e idosas. Pedagogias decoloniais. Didáticas decoloniais. Epistemologias e metodologias de pesquisa decoloniais em Educação.	Doutor em Educação (UFPA, 2021)	1	0	1 PQ	0
Arlete Maria Monte de Camargo	Políticas de formação continuada – trabalho e formação docente na educação básica – campo da formação de professores na Amazônia	Doutora em Educação (UFMG, 2004)	1	0	1 PI	0
Carlos Nazareno Ferreira Borges	Formação de professores e relações com a política; formação de professores e gestão educacional; Trabalho pedagógico e práticas coletivas; aspectos filosóficos da formação humana formação política; educação escolar e educação não escolar enquanto saberes necessários; formação de professores e inclusão social; práticas pedagógicas e desenvolvimento regional; teorias pedagógicas e trabalho docente; formação, prática docente e novas tecnologias; educação e religião; educação e a mediação das práticas corporais.	Doutor em Educação Física (Universidade Gama Filho, 2004)	1	0	0	0
Cristiane do Socorro Santos Nery	Formação inicial e continuada de professores indígenas. Formação de professores que ensinam Matemática. Currículo, Etnomatemática e Educação Popular. Pedagogias Decoloniais. Educação Matemática e Diversidade Sociocultural. Educação Escolar Indígena. Ensino e aprendizagem de Ciências e Matemáticas.	Doutora em Educação em Ciências e Matemáticas (UFPA, 2023)	1	0	1 PI	0
Maély Ferreira Holanda Ramos	Teoria Social Cognitiva; Teoria das Redes Sociais; Análise das Redes Sociais; Autoeficácia; Eficácia coletiva; Satisfação no trabalho, Autorregulação; Regulação emocional; adoecimento docente; estresse; Burnout; desengajamento moral; violência escolar; violência contra a criança e Adolescente.	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA, 2015)	1	2	0	0

Maria da Conceição dos Santos Costa	Políticas e processos de trabalho e formação docente na educação básica e educação superior nos territórios da cidade, das periferias, do campo, das águas, das florestas das/nas Amazônias; Condições de trabalho na educação-educação física e sua materialidade em territórios das/nas Amazônias; formação de professores (as) inicial e permanente e a plataforma da educação. Cultura corporal, as corporalidades-territorialidades nos territórios das Amazônias. Educação de jovens, adultos e idosos trabalhadores e trabalhadoras nas/das Amazônias.	Doutora em Educação (UFPA, 2017)	0	1	1 PQ 1 PTN B	0
Renan Santos Furtado	Formação de professores, epistemologias críticas e educação política; Educação do corpo e escolarização; Articulações entre Formação de professores e Práticas corporais em espaços escolares e não escolares; Questões teóricas, políticas, curriculares e didáticas da Educação Física como componente curricular nas amazônias.	Doutor em Educação (UFPA, 2022)	1	0	0	0
Selma Costa Pena	Formação inicial e continuada de professores da Educação Infantil, dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos, com ênfase na formação de professores alfabetizadores e de Língua Portuguesa; alfabetização; ensino e aprendizagem da linguagem oral e escrita na perspectiva discursiva; práticas discursivas, leitura, produção textual e análise linguística nos diferentes níveis e modalidades de ensino; ensino de Língua Portuguesa e formação docente; Políticas e Programas de Formação Continuada para professores alfabetizadores no Brasil.	Doutora em Educação (UFRN, 2010)	1	0	1 PQ	0
Sônia Regina dos Santos Teixeira	Implicações da teoria histórico-cultural para a formação de professores e o trabalho docente na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial.	Doutora em Psicologia – em Teoria e Pesquisa do Comportamento (UFPA, 2009)	1	1	1 PcD	0

2.2.3 História da Educação

Descritor: abrange investigações no campo da educação em perspectiva histórica. Trata de fenômenos educativos em diferentes espaços e tempos, utilizando fontes variadas, com vistas à problematização e análise de sujeitos, instituições, cultura material escolar, ideias educacionais, impressos pedagógicos, intelectuais, saberes e práticas educativas. Articula o processo histórico educativo em escalas regional, nacional e transnacional.

Quadro 4 – Vagas por docente para a Linha de Pesquisa História da Educação

Docente	Campo temático de pesquisa	Titulação	Vagas			
			Ampla concorrência		Cota	
			Mest.	Dout.	Mest.	Dout.
César Augusto Castro	História das instituições escolares, Cultura Material Escolar (preferencialmente mobiliários, arquitetura e materiais da leitura e escrita); História da infância, com ênfase no período imperial à primeira república.	Doutor em Educação (USP, 1998)	0	1	0	0
Laura Maria Silva Araújo Alves	História da educação e infância desvalida no Pará dos oitocentos; História das instituições; Educandários e orfanatos e a infância no Pará; Políticas de assistência e proteção à infância no Pará; Política higienista para a infância no Pará; Estudos demográficos da mortalidade infantil e as políticas de assistência à infância na Amazônia paraense; História da infância, educação e criminalidade na Amazônia; Cultura material e saberes na infância. Ênfase em estudos nos séculos XIX e XX.	Doutora em Psicologia da Educação (PUC/SP, 2003)	1	2	0	0

Samuel Luis Velazquez Castellanos	História das instituições; Imprensa da educação e ensino; História dos livros escolares; História da alfabetização; História da instrução primária; História das disciplinas escolares. Ênfase em estudos no período Imperial à Primeira República.	Doutor em Educação (UNESP, 2012)	0	1	0	0
Sônia Maria da Silva Araújo	História da Educação na América Latina; História dos/das Intelectuais e Circulação de Ideias em Educação; História de Vida de Mulheres Educadoras; História da Imprensa Pedagógica; História da Educação dos Povos Originários.	Doutora em Educação (USP, 2002)	2	0	0	0
Vitor Sousa Cunha Nery	História da Educação na Amazônia - Impressos, periódicos, Instituições, Instrução Pública nas províncias e comarcas no período colonial, imperial e republicano. Ensino de História e da História da Educação - Processo Educativos e Práticas de Sociabilidade não escolares em comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas e de agricultores familiares rurais. História das infâncias negra, pobres e da periferia da Amazonia.	Doutor em Educação (UFPA, 2021)	1	0	1 PN	0
Wellington da Costa Pinheiro	História das Instituições Educativas no Pará; História da educação e da infância na Amazônia; História da Educação Física e das práticas corporais no Pará no século XX.	Doutor em Educação (UFPA, 2017)	2	1	0	0

2.2.4 Políticas Públicas Educacionais

Descritor: contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional; as políticas das reformas educativas enquanto forma de organização e regulação social e investigações sobre práticas da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados à educação.

Quadro 5 – Vagas por docente para a Linha de Pesquisa Políticas Públicas Educacionais

Docente	Campo temático de pesquisa	Titulação	Vagas			
			Ampla concorrência		Vaga de cota	
			Mest.	Dout.	Mest.	Dout.
Dalva Valente Guimarães Gutierrez	Avaliação de Políticas Educacionais; Financiamento e Gestão da Educação Básica; Valorização, Carreira e remuneração de professores; Federalismo e descentralização de políticas educacionais.	Doutora em Educação (UFRGS, 2010)	0	1	1 PN	0
Fabíola Bouth Grello Kato	Política de Educação Superior; Trabalho docente no ensino superior; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financeirização da Educação Superior; Público e Privado na Educação.	Doutora em Educação (UFSCar, 2013)	1	2	1 PN	0
Gilmar Pereira da Silva	Universidade Pública e Desenvolvimento Da Amazônia	Doutor em Educação (UFRN, 2005)	0	2	0	0
Margareth da Silva Guerra	Políticas Educacionais para Educação Superior; Processos de democratização da Educação; Internacionalização da Educação Superior; Redes de Acreditação e Avaliação da Educação; Sistemas de Avaliação da Educação Superior e Básica; Processos de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Educação; Gestão Universitária.	Doutora em Educação (UFRGS, 2016) e Doutora em Sociologia (UFC, 2018)	1	2	0	0
Rosana Gemaque Rolim	Financiamento da Educação Básica em territórios da Amazônia: capacidade de financiamento da educação; Custo-aluno-qualidade-Amazônia; Remuneração de professores em territórios da Amazônia; Controle social dos recursos destinados à educação em territórios da Amazônia; financiamento do transporte escolar em territórios da Amazônia.	Doutora em Educação (USP, 2004)	0	0	1 PI	0

Valéria Silva de Moraes Novais	Políticas e Gestão da educação básica. Políticas voltadas para a educação de jovens e adultos. Políticas e Programas Federais de Financiamento da Educação Básica.	Doutora em Educação (UFPA, 2017)	1	0	1 PN	0
Vera Lúcia Jacob Chaves	Políticas Educacionais; Financiamento da Educação básica e superior; Público privado; Educação Superior; Gestão da Educação; Financeirização da educação; Trabalho docente e carreira da educação básica e superior.	Doutora em Educação (UFMG, 2005)	0	2	1 PN	0

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Antes de se inscrever no Processo Seletivo, a(o) candidata(o) deve se certificar de que preenche os requisitos que seguem:

- Estão habilitados(as) à inscrição para a seleção ao curso de mestrado, as(os) portadoras(es) de diploma de graduação plena em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº2/2002), e de 2.400h, para os cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº2/2007), assim como as(os) candidatas(os) que estarão aptas(os) a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de mestrado;
- estão habilitados(as) à inscrição para a seleção ao curso de doutorado os(as) portadores(as) de título de Mestre obtido em cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil recomendados pela Capes ou do exterior (recomendados pela Agência do respectivo país), bem com as(os) candidatas(os) que estarão aptas(os) a concluir o curso de mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de doutorado;
- às candidatas e candidatos estrangeiros ao curso de mestrado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de graduação, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem;
- às candidatas e candidatos estrangeiros ao curso de doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do curso de mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem;
- ter disponibilidade integral de dedicação ao curso pretendido, mestrado ou doutorado;
- apresentar toda a documentação exigida em formato PDF.

3.1 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1.1 Informações prévias

- A inscrição da(o) candidata(o) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- após a efetivação da inscrição será permitido realizar correções apenas em dados pessoais.

3.1.2 Da inscrição

A inscrição deve ser efetivada no período de 5 de agosto de 2026 até às 23h59h de 02 de setembro de 2026, única e exclusivamente, pelo site: <http://seletivo.miriti.com.br/>. Na oportunidade, deve-se preencher o formulário de inscrição disponível online, onde será informado obrigatoriamente uma **linha de pesquisa** e **uma/um docente como potencial orientadora/orientador, que seja da mesma linha**.

As informações fornecidas no formulário de inscrição **serão de inteira responsabilidade da(o) candidata(o)**, cabendo a não homologação da inscrição a quem não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.3 Documentos a serem anexados

A(o) candidata(o) deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site: <http://seletivo.miriti.com.br/>;
- cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro (a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (**frente e verso**);
- diploma do curso de Graduação (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de mestrado;
- diploma do curso de mestrado (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de doutorado;
- declaração de pertencimento a povo **indígena** ou comunidade **quilombola**, conforme descrito na seção 2.1, para candidatas (os) que pretendam se inscrever como indígenas ou quilombolas;
- autodeclaração da condição racial conforme descrito na seção, para candidatas(os) que pretendam se inscrever como pessoas negras (**pretas ou pardas**);
- Currículo Lattes **devidamente comprovado** de 2022 a 2026, até a data da inscrição neste processo seletivo, que deverá ser preenchido no site do CNPq: www.lattes.cnpq.br.

- I. A documentação comprobatória do Currículo Lattes exigido na alínea g, para fins de análise curricular, deve ser salva em arquivo único, ordenado sequencialmente, **conforme a ordem dos itens da ficha de avaliação da prova de títulos** (Apêndice E). A não apresentação da documentação comprobatória implicará na não homologação da inscrição.
- h) No ato da inscrição a(o) candidata(o) deverá também anexar o **projeto de pesquisa** (mestrado ou doutorado), para a linha de pesquisa correspondente, conforme descrição a seguir:

3.2 SOBRE O PROJETO DE PESQUISA

- Para a(o) candidata(o) ao **curso de mestrado**, o projeto de pesquisa deve conter de 8 (oito) a 10 (dez) laudas (incluídas as referências);
- Para a(o) candidata(o) ao **curso de doutorado**, o projeto de pesquisa deve conter de 10 (dez) a 12 (doze) laudas (incluídas as referências);
- Independente do curso almejado, o projeto há de conter o nome da(o) candidata(o) e a identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado sem a necessidade de capa, considerando: margens superior e esquerda a 3 cm e margens inferior e direita a 2 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **o tema com delimitação do objeto de pesquisa, problema e questões de investigação, objetivo geral e específicos, justificativa, referencial teórico e revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências**, em estreita relação com o Apêndice C;
- Para ambos os casos, o projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao campo temático da(o) potencial orientadora/orientador;
- Cada candidata(o) é responsável pelo conteúdo de seu projeto;
- Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será eliminado.

3.3 DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- Após fazer o *upload* dos documentos listados acima, a(o) candidata(o) deve fazer o *download* do comprovante de inscrição;
- A (o) candidata(o) que efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente;
- Caso a(o) candidata(o) faça mais de um *upload*, será considerado apenas o último arquivo gerado;
- Em relação ao *upload*, cabe à(o) candidata(o), conferir se o arquivo foi devidamente gravado;
- A (o) candidata(o) deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações;
- A Comissão de Seleção não mantém ou manterá qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pela(o) candidata(o);
- A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), a partir **das 18 horas do dia 14 de setembro de 2026**, tendo por parâmetro a ordem alfabética dos nomes;
- A (o) candidata(o) que tiver sua inscrição não homologada poderá interpor recurso pelo *e-mail*: ingresso2027ppged@gmail.com, até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2026. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), que após preenchido, assinado e convertido em arquivo PDF deverá ser enviado por *e-mail*. Não serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos;
- Os resultados dos recursos interpostos quanto a não homologação da inscrição serão encaminhados, individualmente, via *e-mail* indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 18 de setembro de 2026**;
- A qualquer tempo a(o) candidata(o) poderá ser excluída(o) do processo seletivo, caso tenha praticado falsidade ou irregularidade em relação às documentações apresentadas, cabendo-lhe ampla defesa.

4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

A seleção para os cursos de mestrado e doutorado, constará, sequencialmente, de quatro fases. Destas, três são eliminatórias e uma é classificatória:

- a) **Prova escrita** – eliminatória
- b) **Avaliação do projeto de pesquisa** – eliminatória;
- c) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, bibliografia indicada pela Linha e Currículo Lattes – eliminatório;
- d) **Análise do Currículo Lattes** – classificatória.

4.1 DA PROVA ESCRITA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA)

- a) A prova escrita será realizada no dia **24 de setembro de 2026, no horário das 15 às 18h** em local a ser divulgado pela comissão coordenadora. Importante destacar que a prova terá peso 3 para a seleção ao mestrado e peso 2 para a seleção ao doutorado;
- b) A prova escrita terá duração de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo teor da resposta deverá contemplar a bibliografia recomendada pela linha de pesquisa de sua opção;
- c) Para realizar a prova escrita, a(o) candidata(o) deverá apresentar documento oficial de identidade com foto;
- d) O não **comparecimento no dia e hora marcados** implicará na eliminação do processo seletivo;

- e) Os critérios para a avaliação da prova escrita estão descritos na ficha de avaliação (Apêndice B);
- f) A prova escrita será avaliada por banca examinadora constituída por dois docentes vinculados à linha de pesquisa, na qual a(o) candidata(o) se inscreveu, que atribuirão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- g) Serão aprovadas(os) para a etapa seguinte as(os) candidatas(os) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete);
- h) Em caso de discrepância, a prova escrita será avaliada por um(a) terceiro(a) examinador(a);
- i) O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado em lista identificada pelo número de inscrição da(o) candidata(o), com a nota e a situação (aprovação ou eliminação) e publicado no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **8 de outubro de 2026, a partir das 18 horas**;
- j) A(o) candidata(o) poderá interpor recurso pelo *e-mail*: ingresso2027ppged@gmail.com, até às **23h59 do dia 9 de outubro de 2026**;
- k) Será disponibilizado formulário específico para esse fim no site do Programa (www.ppgedufpa.com.br), que após preenchido, assinado e convertido em arquivo PDF deverá ser enviado por *e-mail*. Reiteramos: **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos;
- l) Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação da prova escrita serão encaminhados, individualmente, via *e-mail* indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 13 de outubro de 2026**.

4.2 DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA)

- a) A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **9 a 20 de outubro de 2026** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do projeto, salientando-se que o projeto deve estar em conformidade com as orientações dadas em relação aos documentos enviados para a inscrição;
- b) Os critérios para a avaliação do projeto de pesquisa estão descritos na ficha de avaliação (Apêndice C);
- c) O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores(as) vinculados(as) à linha de pesquisa na qual a(o) candidata(o) se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovadas(os) para a etapa seguinte quem obtiver nota igual ou superior a 7 (sete);
- d) Em caso de discrepância, o projeto será avaliado por um(a) terceiro(a) examinador(a);
- e) O resultado da avaliação dos projetos será divulgado em lista identificada pelo número de inscrição da(o) candidata(o), com a nota e a situação (aprovação ou eliminação) e publicado no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **22 de outubro de 2026, a partir das 18 horas**;
- f) A(o) candidata(o) poderá interpor recurso pelo *e-mail*: ingresso2027ppged@gmail.com, até às **23h59 do dia 23 de outubro de 2026**;
- g) Será disponibilizado formulário específico para esse fim no site do Programa (www.ppgedufpa.com.br), que após preenchido, assinado e convertido em arquivo PDF deverá ser enviado por *e-mail*. Reiteramos: **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos;
- h) Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via *e-mail* indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 27 de outubro de 2026**.

4.3 DO EXAME ORAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIO)

- a) A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o dia **29 de outubro de 2026**, a partir das 18 horas, o cronograma e a relação das(os) candidatas(os) convocadas(os) para o exame oral, a ser realizado **presencialmente** no período de **30 de outubro a 10 de novembro de 2026** (exceto feriado e final de semana);
- b) Na convocação, **será divulgado o dia, horário e local** da realização do exame oral;
- c) O exame oral será realizado por uma banca examinadora constituída por três docentes vinculados à linha a qual a(o) candidata(o) se inscreveu;
- d) A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação do processo;
- e) O exame oral será gravado em áudio pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora;
- f) É vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pela(o) candidata(o);
- g) Esta fase do certame versará sobre o **projeto de pesquisa**, a **bibliografia** indicada pela linha, bem como as informações constantes no **Currículo Lattes**;
- h) Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital (Apêndice D);
- i) As (os) docentes examinadoras(es) atribuirão uma nota de **0 (zero) a 10 (dez)** ao desempenho de cada candidata(o) no exame oral, sendo aprovada(o) para a fase seguinte quem obtiver nota igual ou superior a **7 (sete)**;
- j) O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição da(o) candidata(o), com a nota e a situação (aprovação ou eliminação) e publicado no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **24 de novembro de 2026, a partir das 18h**;
- k) A (o) candidata (o) poderá interpor recurso pelo *e-mail*: ingresso2027ppged@gmail.com, até às **23h59 do dia 25 de novembro de 2026**;
- l) Será disponibilizado formulário específico para esse fim no site do Programa (www.ppgedufpa.com.br), que após preenchido, assinado e convertido em arquivo PDF deverá ser enviado por *e-mail*. Reiteramos: **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos;

- m) O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, via *e-mail* indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 27 de novembro de 2026**, pelo número de inscrição das(os) candidatas(os).

4.4 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (CLASSIFICATÓRIA)

- a) A análise do Currículo Lattes visa a apuração do desempenho de cada candidata(o) com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino e pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no currículo, preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas;
- b) os critérios para análise do Currículo Lattes estão descritos na ficha de avaliação (Apêndice E).

4.5 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, RECURSO E RESULTADO FINAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

- a) A nota de corte do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;
- b) o desempenho final de cada candidata(o) será aferido pela média geral individual, a envolver a nota de cada uma das fases da seleção: Prova Escrita; Projeto de Pesquisa; Exame Oral; e Análise do Currículo Lattes;
- c) a média geral consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, no Projeto de pesquisa, no exame oral e no Currículo Lattes;
- d) os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota no exame oral; 3) maior nota no projeto de pesquisa; 4) candidata(o) de maior idade;
- e) a classificação das(os) candidatas(os) se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro 1, apresentado na seção 2;
- f) serão consideradas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) as(os) candidatas(os) que atenderem às seguintes exigências: (1) disponibilidade da(o) orientadora/orientador em aceitar o tema do projeto proposto para orientação; e (2) distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.
- g) o resultado final do processo seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br;
- h) far-se-á a veiculação do resultado final em lista identificada pelo número de inscrição da(o) candidata(o), com a média final e *status*, que poderá ser: aprovado e classificado; aprovado e não classificado; e eliminado de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas de cotas), no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), no **dia 10 de dezembro de 2026, a partir das 18 horas**;
- i) a aprovação e não classificação da(o) candidata(o) aprovada(o) em uma linha de pesquisa, não lhe garante o direito à reivindicação de vagas excedentes em outra linha de pesquisa;
- j) a(o) candidata(o) poderá interpor recurso ao resultado final pelo *e-mail*: ingresso2027ppged@gmail.com, até às **23h59 do dia 11 de dezembro de 2026**;
- k) será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), que após preenchido, assinado e convertido em arquivo PDF deverá ser enviado por *e-mail*. Reiteramos: **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos;
- l) o resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será encaminhado, individualmente, via *e-mail* indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 16 de dezembro de 2026**;
- m) após o resultado dos recursos será publicada a lista final das(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com as(os) respectivas(os) orientadoras(es). A publicação ocorrerá no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), no **dia 17 de dezembro de 2026, até às 18h**;
- n) a(o) candidata(o) classificada(o) que não concretizar sua habilitação no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* do Programa (www.ppgedufpa.com.br), perderá o direito à vaga;
- o) após o prazo para a habilitação, não havendo o comparecimento de alguma/algum candidata(o) aprovada(o) e classificada(o) para as vagas ofertadas neste Edital, a(o) candidata(o) aprovada(o) subsequente será convocada(o) para a habilitação, caso haja.

5 DA HABILITAÇÃO

- a) A habilitação será efetuada em data a ser acordada pela coordenação do PPGED/ICED/UFPA e comunicada em seu *site*: www.ppgedufpa.com.br. A mesma informação será dada por ocasião da reunião de acolhimento, entre as(os) candidatas(os) selecionadas(os) e a coordenação do Programa;
- b) é condição para a habilitação a apresentação de comprovação da conclusão de graduação para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) no curso de mestrado. De modo análogo, as(os) candidatas(os) aprovadas(os) para o curso de doutorado, deverão comprovar conclusão do curso de mestrado, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição;
- c) no caso de a(o) candidata(o) ter se autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento, emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local;
- d) toda e qualquer informação e/ou orientação sobre a matrícula será publicadas no *site* do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br;
- e) além dos documentos anexados na inscrição, as(os) candidatas(os) aprovadas(os) e classificadas(os) deverão apresentar, no ato de habilitação, original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral (certidão disponível *online*) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- uma (1) foto 3X4, recente;
- às (aos) portadoras(es) de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, sendo diploma e histórico de graduação para os estudantes de mestrado e diploma e histórico de mestrado para os estudantes de doutorado;
- assinatura de Termo de Compromisso de dedicação integral ao curso;
- às (aos) candidatas (os) estrangeiros inscritos para a seleção é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.

6 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital Nº 04/2026	20 de julho de 2026 , no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/
Leitura Pública do Edital Nº 04/2026	04 de agosto de 2026, às 18h online
Período de inscrição	05 de agosto de 2026 a 02 setembro de 2026 , no <i>site</i> : http://seletivo.miriti.com.br/
Publicação da lista com as inscrições homologadas e não homologadas	14 de setembro de 2026 , a partir das 18h, no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos sobre inscrições não homologadas	15 setembro de 2026 , até às 23h59 , pelo <i>e-mail</i> : ingresso2027ppged@gmail.com
Resultado de recursos interpostos por autores de inscrições não homologadas	18 setembro de 2026 , a partir das 18h: resultado enviado para o <i>e-mail</i> da (o) candidata (o), indicado no ato da inscrição
Prova escrita (os locais serão divulgados no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA no dia 21 de setembro, a partir das 18h)	24 de setembro de 2026 , das 15h às 18h
Período de avaliação da prova escrita	25 de setembro a 7 outubro de 2026
Publicação do resultado da avaliação da prova escrita	8 de outubro de 2026 , a partir das 18h, no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos sobre a prova escrita	9 de outubro de 2026 , até às 23h59 , pelo <i>e-mail</i> : ingresso2027ppged@gmail.com
Resultado de recursos interpostos sobre a prova escrita	13 outubro de 2026 , a partir das 18h: resultado enviado para o <i>e-mail</i> da (o) candidata (o), indicado no ato da inscrição
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	9 a 20 de outubro 2026
Publicação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	22 de outubro de 2026 , a partir das 18h, no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos sobre projetos de pesquisa não aprovados (mestrado e doutorado)	23 de outubro de 2026 , até às 23h59 , pelo <i>e-mail</i> : ingresso2027ppged@gmail.com
Resultado de recursos interpostos sobre projetos de pesquisa não aprovados (mestrado e doutorado)	27 de outubro de 2026 , a partir das 18h: resultado enviado para o <i>e-mail</i> da (o) candidata (o), indicado no ato da inscrição
Publicação do cronograma do exame oral, com as bancas examinadoras, datas e horários	29 de outubro de 2026 , a partir das 18h, no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/
Período do exame oral	30 outubro a 10 de novembro de 2026
Publicação do resultado do exame oral	24 de novembro de 2026 , a partir das 18h, no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	25 de novembro de 2026 , até às 23h59 , pelo <i>e-mail</i> : ingresso2027ppged@gmail.com
Resultado de recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	27 de novembro de 2026 , a partir das 18h: resultado enviado para o <i>e-mail</i> da (o) candidata (o), indicado no ato da inscrição
Período de análise dos Currículos Lattes	28 de novembro a 5 dezembro de 2026
Período da realização da Banca de Heteroidentificação	8 dezembro de 2026
Publicação do resultado final, contendo a média final e situação (1 classificado e aprovado; 2 classificado; e 3 eliminado)	10 de dezembro de 2026 , a partir das 18h, no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/
Recurso interposto em relação ao resultado final	11 de dezembro de 2026 , até às 23h59 , pelo <i>e-mail</i> : ingresso2027ppged@gmail.com
Resultado dos recursos interpostos em relação ao resultado final	16 de dezembro de 2026 , a partir das 18h: resultado enviado para o <i>e-mail</i> da (o) candidata (o), indicado no ato da inscrição
Publicação do resultado final do processo seletivo com a lista dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados(as), por linha de pesquisa e orientador (a)	17 de dezembro de 2026, até às 18h , no <i>site</i> do PPGED/ICED/UFPA: www.ppgedufpa.com.br/

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Coordenação do PPGED/ICED/UFPA.

Belém, 14 de julho de 2026.

Edital aprovado em Reunião do Colegiado do PPGED/ICED/UFPA, no dia 14 de julho de 2026.

Edital aprovado *ad referendum* pela Direção do ICED no dia 16 de julho de 2026.

Profa. Dra. Fabíola Bouth Grello Kato
Coordenadora em exercício do PPGED/ICED/UFPA
Port. N.º 3438/2026 – Reitoria

Profa. Dra. Celi da Costa Silva Bahia
Diretora Instituto de Ciências da Educação da UFPA
Port. N.º 2878/2026 – Reitoria

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Alder de Sousa Dias
Dalva Valente Guimarães Gutierres
Damião Bezerra Oliveira
Fabíola Bouth Grello Kato
Waldir Ferreira de Abreu
Wellington da Costa Pinheiro
Port. N.º 06/2026 – PPGED/ICED/UFPA

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Alder de Sousa Dias
Arlete Camargo
Carlos Jorge Paixão
Carlos Nazareno Ferreira Borges
Cristiane do Socorro Santos Nery
Dalva Valente Guimarães Gutierres
Damião Bezerra Oliveira
Fabíola Bouth Grello Kato
Gilmar Pereira da Silva
Ivany Pinto do Nascimento

Laura Maria Silva Araújo Alves
Lúcia Isabel da Conceição Silva
Maély Ferreira Holanda Ramos
Margareth da Silva Guerra
Maria da Conceição dos Santos
Costa
Maria Edilene da Silva Ribeiro
Renan dos Santos Furtado
Rosana Maria Gemaque Rolim
Sônia Maria da Silva Araújo

Salomão Antônio Mufarrej Hage
Samuel Luis Velazquez Castellanos
Selma Costa Pena
Sônia Regina dos Santos Teixeira
Valéria Silva de Moraes Novais
Vera Lúcia Jacob Chaves
Vergas Vitória Andrade da Silva
Vitor Sousa Cunha Nery
Waldir Ferreira de Abreu
Wellington da Costa Pinheiro

APÊNDICE A – BIBLIOGRAFIAS INDICADAS POR LINHA DE PESQUISA

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE (MESTRADO E DOUTORADO)

ADORNO, Theodoro. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e a cultura. **Escritos de Educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. P. 43-72

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

LE BRETON, David. Aprender o mundo pelo corpo. In: SILVA, Maria Cecília de Paula (Org.). **De corpo inteiro**: corpo, cultura e educação no tempo presente. Campinas: Papirus, 2010. P. 17-26.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

CAMARGO, Arlete Maria Monte de; NASCIMENTO; Flávio Nogueira do; RODRIGUES, Glenda Caroline Meireles da Costa. Formação docente e situações de trabalho: tendências em teses e dissertações no contexto amazônico. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 25, n. 58, p. 220-248, 2024. Disponível em: <https://revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/25930/17157>

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Entre a lógica da formação e a lógica das práticas: a mediação dos saberes pedagógicos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 109-126, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/298/29811337005.pdf>

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não**: cartas a quem ousa ensinar. São Paulo: Editora Olho d' água. 1997. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Professora-sim-tia-n%C3%A3o-Cartas-a-quem-ousa-ensinar.pdf>

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado** [S. l.]. v. 31, n. 1., p.25-49, jan./abr. 2016. Disponível. em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6078>

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. Disponível em: <https://cpdel.ifcs.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/10/Ailton-Krenak-Ideias-para-adiar-o-fim-do-mundo.pdf>

VIEGAS, Moacir Fernando; LAMB, Marcelo Eder. Plataformas digitais, estado e desigualdade no trabalho docente com dados. Dossiê Novas facetas da desfiguração do trabalho docente. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 45, e289632, 2025. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/fmmJqcb7V3BbkZytcd9dxYD/?format=pdf&lang=pt>

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

CERTEAU, M. Operação historiográfica. In: CERTEAU, M. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p. 65-119. Acesso: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4955763/mod_resource/content/1/CERTEAU%2C%20M.%20A%20Escrita%20da%20hist%C3%B3ria.pdf

GATTI, D. História e historiografia das instituições escolares: percursos de pesquisa e questões teórico-metodológicas. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 172-191, jan./jun. 2007. Acesso: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4469/3660>

JULIA, D. A Cultura Escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, 1(1 [1]), 2012, p. 9-43. Acesso: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38749>

MAGALHÃES, J. A construção de um objecto do conhecimento histórico. Do arquivo ao texto – a investigação em história das instituições educativas. **Educação Unisinos**, v.11, n. 2, 2002, p. 69-74. Acesso: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/5694/2895>

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo**: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
GUTIERRES, D. V. G; FARENZENA, N. O Novo Fundeb e a Sistemática de Redistribuição dos Recursos. **FINEDUCA — Revista de Financiamento da Educação**, [S. L.], v. 14, 2023.. Disponível em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/fineduca/article/view/128908>

Dossiê: Políticas para a educação básica em territórios das Amazônias. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S. l.], v. 19, e99613, dez. 2025. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/issue/view/3747> (Todos os artigos que compõem o dossiê).

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público: tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.

MALHEIRO, B; PORTO-GONÇALVES, C. W.; MICHELOTTI, F. **Horizontes amazônicos**: para repensar o Brasil e o mundo. /. —1.ed.— São Paulo : Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021. Disponível em:
<https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Horizontes-amazonicos-com-capa.pdf>

MARX, K. E ENGELS, F. **A ideologia alemã** (FEUERBACH). Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

RBPAE-Revista Brasileira de Política e Administração da Educação- Sessão : A Educação sob interesse das finanças: análise sobre novas hierarquias e desigualdades na organização da educação. V. 40, n. 1 (2024). Disponível: em:
<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/issue/view/5066>

FERNANDES, M. D. E.; BASSI, M. E.; ROLIM, R. M. G. Remuneração docente no Brasil sob a ótica da disputa pelo fundo público (2008–2020) . Education Policy Analysis Archives, [S. l.], v. 30, p. (48), 2022. DOI: 10.14507/epaa.30.6751. Disponível em:
<https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/6751>. Acesso em: 7 aug. 2025.

APÊNDICE B – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0	0,5	1	1,5	2,0
1. Apresenta organização lógica das ideias, explora adequadamente conceitos e desenvolve interpretações plausíveis dos autores indicados na bibliografia recomendada?					
2. Faz reflexões críticas pertinentes ao tema que revelem autonomia intelectual?					
3. Articula de forma coerente o tema com a realidade social e educacional, apresentando dados científicos e históricos?					
4. Apresenta domínio da escrita acadêmico-científica: correção gramatical estrutura lógica (introdução, desenvolvimento e conclusão)					
5. Faz inferências relevantes e pertinentes no corpo do texto?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA					

APROVADA/O ()

REPROVADA/O()

AVALIADOR/A

APÊNDICE C – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. O tema tem relação com a linha de pesquisa escolhida? O projeto apresenta proposta inovadora e contribui para o avanço científico e social na área da educação?					
2. O objeto de pesquisa está delimitado? Os objetivos estão definidos de forma clara e vinculados ao problema?					
3. O problema e as questões de investigação estão articulados e fundamentados?					
4. A justificativa demonstra as motivações do pesquisador? Explica sua relação com a trajetória acadêmica do pesquisador? Destaca a contribuição da pesquisa para a atualização do conhecimento sobre o tema?					
5. O referencial teórico identifica a matriz epistemológica de compreensão do objeto, desenvolve a matriz teórica apresentando conceitos-chave para a compreensão do objeto e é condizente com a linha de pesquisa e com as referências exploradas pelo (a) orientador (a) indicado.					
6. Apresenta revisão bibliográfica pertinente ao tema da pesquisa, explorando os resultados dos estudos?					
7. A metodologia contempla as etapas da pesquisa, descrevendo os procedimentos de investigação?					
8. O projeto (mestrado ou doutorado) apresenta coesão e coerência textual? Obedece à norma culta do uso da língua escrita?					
9. Apresenta cronograma compatível com as etapas apresentadas de acordo com o tempo da pesquisa (mestrado 24 meses e doutorado 42 meses)?					
10. As normas técnicas de elaboração do trabalho científico são respeitadas? As referências seguem as normas da ABNT?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA					

APROVADA/O () REPROVADA/O ()

AVALIADOR/A

APÊNDICE D – FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME ORAL (MESTRADO E DOUTORADO)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. Expõe com clareza e explora apropriadamente os conceitos e reflexões constantes na bibliografia indicada pela Linha?					
2. Quando questionado (a) sobre a bibliografia indicada, demonstra capacidade de defesa, argumentação e reflexão crítica?					
3. Apresenta com segurança a sua trajetória acadêmica?					
4. Fundamenta teoricamente sua trajetória profissional?					
5. Discorre com segurança sobre o seu Currículo Lattes, destacando as experiências de ensino e produção acadêmica que se articulam à linha de pesquisa?					
6. Apresenta com segurança seu pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Explica com clareza o objeto de pesquisa? Estabelece coerentemente a relação entre a proposta e a linha de pesquisa?					
7. Discorre com consistência e base sobre o problema de investigação do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
8. Aborda com propriedade os fundamentos teóricos do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Demonstra domínio sobre a Metodologia de Pesquisa e seus fundamentos?					
9. Demonstra conhecimento e domínio da bibliografia produzida sobre o Objeto de pesquisa do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
10. Demonstra habilidade de comunicação verbal? Utiliza corretamente a Língua portuguesa? Emprega vocabulário adequado, academicamente?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL DO EXAME ORAL					

APROVADA/O () REPROVADA/O ()

AVALIADOR/A

APÊNDICE E – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (MESTRADO E DOUTORADO)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1.FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2)		
1.1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso =1,5p./ + de 1 curso =3,0 p)	1,5 a 3,0	
1.2. Cursos de atualização e/ou extensão (Até 5 cursos =1,5p./ + de 5 cursos =3,0 p.)	1,5 a 3,0	
1.3. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional	mínimo de 3 meses = (0,5 por participação)	
1.3. Participação em eventos científicos nos últimos 5(cinco) anos (até 5 eventos= 0,5/ + de 5= 1,0)	0,5 a 1,0	
	TOTAL 1 (até 5)	
2. ATIVIDADES DE ENSINO (peso 2)		
1. Ensino na pós-graduação lato sensu (até dois cursos= 1,5p./ + de dois cursos =2,5p.)	1,5 a 2,5	
2. Ensino na Graduação (Até 2 anos de experiência = 2,0p. /+ de 2 anos de experiência= 3,0p.)	2,0 a 3,0	
3. Educação Básica (até 3 anos de experiência = 1,5p./ + de 3 anos = 2,5p.)	1,5 a 2,5	
4. Monitoria ou bolsista de ensino (0,5p. por ano, até 3 anos)	0,5 a 1,5	
5. Ministração de conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas (até 5=1,0p./ + de 5=2,0p.)	1,0 a 2,0	
6. Estágio realizado na área ou afim	1,0	
	TOTAL 2 (até 10)	
3.ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)		
1. Bolsista de iniciação científica	1,0	
2. Auxiliar de pesquisa voluntário	1,0	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2,0	
4. Participação em projeto de pesquisa como pesquisador	2,0	
5. Coordenação de projeto de pesquisa institucionalizado	3,0	
4. Orientação de TCC (0,5 por orientando até 5)	0,5 a 2,5	
5. Orientação de bolsista de iniciação científica-institucionalizado (0,5 por bolsista até 5)	0,5 a 2,5	
6. Orientação de monografia de especialização (até 1=1,0p./ mais de 1=1,5p.)	1,0 a 1,5	
	TOTAL 3 (até 10)	
4.PRODUÇÃO INTELECTUAL (peso 4) – considere apenas a produção dos últimos cinco anos (5 anos)		
4.1. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS (POR PRODUTO)		
a. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	3,0 (por livro)	

b. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição nacional)	2,5 (por livro)	
c. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição local)	2,0 (por livro)	
d. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	2,0 (por capítulo)	
e. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,5 (por capítulo)	
f. Organização de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,0 (por capítulo)	
g. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim	0,5 (por prefácio)	
4.2. ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO SEGUNDO O QUALIS CAPES 2017-2020 (POR PRODUTO)		
a. Artigo completo em periódico A1 ou A2	3,0 (por artigo)	
b. Artigo completo em periódico A3 ou A4	2,0 (por artigo)	
c. Artigo completo em periódico B1 ou B2	1,0 (por artigo)	
d. Artigo completo em periódico B3 ou B4	0,5 (por artigo)	
4.3. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR PRODUTO)		
a. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	1,5 (por trabalho)	
b. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional	1,0 (por trabalho)	
c. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/ local	0,8 (por trabalho)	
d. Resumo publicado em Anais de evento científico internacional	0,5 (por resumo)	
e. Resumo publicado em Anais de evento científico nacional	0,5 (por resumo)	
f. Resumo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,3 (por resumo)	
g. Poster apresentado em evento científico internacional	0,5 (por poster)	
h. Poster apresentado em evento científico nacional	0,3 (por poster))	
i. Poster apresentado em evento científico regional/local	0,2 (por poster)	
TOTAL 4. (até 10)		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{\text{Total 1} \times 2 + \text{Total 2} \times 2 + \text{Total 3} \times 3 + \text{Total 4} \times 4}{10}$$

=

PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS:

AVALIADOR(A) _____

APÊNDICE F – MODELO DE DECLARAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

de candidatas (os) autodeclaradas (os) pretas(os)

Eu, ..., abaixo assinado, de nacionalidade..., nascido/a em —/—/—, no município de ..., estado do Filho/a de... e ... , estado civil..., residente e domiciliado à ..., nº ..., CEP..., portador/a da cédula de identidade nº..., expedida em —/—/—, órgão expedidor... , CPF..., DECLARO, sob as penas da lei e para fins específicos de concorrência às vagas especiais do do EDITAL Nº 04/2026 PPGED/ICED/UFPAdo Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação–Ingresso 2027, que **sou preto/a**, considerando, para efeitos do edital, que possuo cor de pele preta e traços fenotípicos que me identificam como pertencente ao grupo étnico-racial preto. Declaro também que **estou ciente de que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e terei minha inscrição ou classificação no processo seletivo tornada sem efeito.**

Local e Data:

Assinatura do(a) candidato(a)

APÊNDICE G – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA (MESTRADO E DOUTORADO)

Eu, _____ (Nome completo do Cacique ou Liderança Indígena), RG _____, CPF _____, e-mail _____, telefone () _____, na condição de _____ (cacique, vice-cacique, membro de associação, membro de diretoria, conforme seção 2.1 deste edital) do povo _____ (identificar o povo) e da _____ (nome da aldeia ou comunidade e Terra Indígena ou área indígena de origem do candidato) situada no Município de _____, Estado do _____ DECLARO para o fim específico de atender do EDITAL Nº 04/2026 PPGED/ICED/UFP do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação– Ingresso 2027, que _____ (nome do(a) candidato(a), RG _____, CPF _____, é indígena, do povo _____ (identificar o povo), da _____ (nome da aldeia ou comunidade e Terra Indígena ou área indígena de origem do candidato). Estou ciente de que, caso seja constatada a prestação de informação falsa e/ou identificadas fraudes nos documentos entregues, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no referido Edital.

_____ (Local), ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Cacique da Aldeia

Assinatura da Liderança da Aldeia

Assinatura da Liderança da Aldeia

(Assinatura de três lideranças indígenas que atestam a veracidade do pertencimento do(a) candidato(a) ao povo indígena)